

REQUERIMENTO Nº 64/2026



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 74, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a inclusão em pauta do Projeto de Resolução nº 014/2025, para fins de reapresentação da matéria, nos termos regimentais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa decorre da relevância institucional, normativa e estratégica da proposição, que versa sobre a adoção de parâmetros de alinhamento temático à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, matéria de elevado interesse público e compatível com os princípios contemporâneos de modernização administrativa, fortalecimento da governança legislativa, transparência institucional e aperfeiçoamento das atividades parlamentares.

A reapresentação da matéria justifica-se pela necessidade de permitir nova apreciação plenária de proposta que, em sua formulação revisada, foi tecnicamente aperfeiçoada para sanar apontamentos anteriormente suscitados no curso de sua tramitação, especialmente no que se refere à técnica legislativa, à juridicidade, à preservação da competência administrativa da Mesa Diretora e à estrita observância da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

A nova redação consolida natureza eminentemente orientativa, facultativa, pedagógica e institucional, afastando qualquer interpretação de criação compulsória de estruturas administrativas, obrigações permanentes ou interferência indevida nas atribuições privativas da Mesa Diretora, circunstância que reforça sua adequação formal e material ao ordenamento jurídico municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 29/05/26
Alberto Gasper
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Além disso, a matéria apresenta consonância com compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Estado brasileiro no âmbito da Agenda 2030, ao mesmo tempo em que fortalece o protagonismo do Poder Legislativo local como agente de planejamento institucional, produção normativa qualificada, controle social e promoção de boas práticas de governança pública.

A reapreciação do Projeto de Resolução nº 014/2025 revela-se especialmente oportuna diante da crescente necessidade de institucionalização de instrumentos modernos de transparência, monitoramento temático, sistematização de informações e educação legislativa, capazes de alinhar a atuação parlamentar às demandas contemporâneas por eficiência, inovação e responsabilidade socioambiental.

Cumprе destacar que a presente solicitação não antecipa juízo de mérito definitivo sobre a deliberação plenária, mas visa assegurar, no exercício legítimo da prerrogativa parlamentar e nos termos regimentais, que matéria de significativa relevância institucional possa retornar à pauta para apreciação soberana deste Parlamento, à luz de sua versão aperfeiçoada.

Dessa forma, a inclusão em pauta para reapresentação do Projeto de Resolução nº 014/2025 representa medida regimentalmente legítima, politicamente pertinente e institucionalmente estratégica, reafirmando o compromisso desta Casa com o aprimoramento contínuo de seus instrumentos normativos, com a valorização do debate democrático e com a busca por soluções estruturantes voltadas ao fortalecimento da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente solicitação, para que a matéria seja regularmente incluída em pauta, nos termos do Regimento Interno.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2026.



Rária de Araújo Bastos
Vereadora

